



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/93

SÚMULA: Nomeia funcionário para o desempenho de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a letra a) do Ítem III do artigo 19 do Regimento Interno deste Legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOSÉ HUMBERTO PINHEIRO, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1.424.900 - SSP/PR, com OAB-PR nº 12.111, para exercer a partir de 01 de Setembro corrente, o cargo de Assessor Jurídico, Nível 35, com as atribuições do próprio cargo.

Art. 2º - Fica também concedido ao funcionário nomeado pelo artigo anterior, uma gratificação mensal no valor de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos enquadrado no Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, prevista na Lei Estadual nº 6.174/70 (Estatuto dos Funcionários Cívicos do Paraná).

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elaborado no Órgão Oficial do Município

Edifício da Câmara Municipal

Formosa do Oeste, 01 de Setembro de 1993.-

Assinado no nº 763 Página nº 06 do

Assinado no nº

Assinado

Assinado